

# **Gol: SNA oficia empresa sobre acesso e utilização de dados obtidos a partir de CVR**

O SNA oficiou a Gol Linhas Aéreas para entender os procedimentos adotados pela empresa na coleta de dados em ocorrências aeronáuticas por meio do acesso ao gravador de voz da cabine da aeronave (Cockpit Voice Recorder – CVR).

Em ofício anterior, enviado ao Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos), o SNA requereu informação sobre a existência de solicitação formal, por parte da empresa, para coleta de dados de ocorrências aeronáuticas no ano vigente, especialmente para aquelas onde é necessário o acesso aos dados obtidos por meio de CVR. O Cenipa informou que não houve qualquer solicitação à empresa para tais ocorrências.

Diante disso, o SNA solicitou à Gol que informe, no prazo de cinco dias, se a ocorrência divulgada no documento “Sob Controle” foi formalmente notificada ao Cenipa e comunicada à Anac (Agência Nacional de Aviação Civil). Também foi requerido que a empresa esclareça o procedimento adotado para a apuração da ocorrência e se houve utilização dos dados obtidos no CVR fora da esfera de competência da Gerência de Segurança Operacional.

Além disso, o sindicato solicitou explicações sobre as consequências para os tripulantes técnicos envolvidos, após a conclusão do procedimento relatado no “Sob Controle”, e esclarecimentos se há outros casos de acesso aos diálogos de ocorrências aeronáuticas por meio do CVR.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

## **Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052